



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017-010SEMOB

Aos 18 de Maio de 2018, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: MIDIANE ALVES RUFINO LIMA - Presidente em Exercício, THAÍS NASCIMENTO LOPES - Membro, e NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES - Membro, para procederem a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 3/2017-010SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Execução de drenagem e superficial duplo (TSD), no bairro Jardim Canadá até o bairro Betânia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. À presente abertura compareceram as licitantes: **R & A ENGENHARIA LTDA - EPP**, representado por MANOEL GONÇALVES DE MACEDO, **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, representado por FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, **CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT**, representado por CARLOS HENRIQUE DA CUNHA. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Após a rubrica de toda as propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu os trabalhos para uma análise mais detalhada das mesmas, inclusive pela Área Técnica, onde os mesmos serão comunicados posteriormente sobre o resultado de julgamento das propostas, diretamente por e-mail e por meio de publicação nos órgãos oficiais, concedendo-lhes o respectivo prazo recursal contra a decisão da comissão e depois de analisados os prováveis recursos. A proposta das licitantes habilitadas estão expressas conforme abaixo:

R & A ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 5.356.556,02
DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 6.131.610,75
CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT	R\$ 5.676.505,44
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.501.884,06

Dada a oportunidade aos licitantes para que os mesmos fizessem algum apontamento, conforme abaixo:

1. O representante da licitante **CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT**, fez os seguintes apontamentos:
 - 1.1 EM RELAÇÃO A EMPRESA: R & A ENGENHARIA LTDA - EPP – apresentou BDI e Encargos Sociais divergentes do edital. Composição de preços com consumo ou custos com valores zerados, a saber: itens 2.2.1, 2.2.3, 2.3.1, 2.4.16, 3.1.8, 3.1.15, 3.1.16, 3.3.1, 3.3.2, 4.1.5 e 4.3.2.
 - 1.2 EM RELAÇÃO A EMPRESA: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – Apresentou BDI e Encargos Sociais divergentes do edital. Não apresentou composição de preços para mobilização de obras, não apresentou composição de preços para projetos executivos e também para o item desmobilização. Na composição de preços unitários estão com valores divergentes da planilha de preços analíticos, a saber: itens 1.6, 1.7, 2.1.4, 2.1.5, 2.2.3, 2.3.2, 2.4.6, 2.4.11, 2.4.12, 2.4.14, e outros. Itens sem composições de preços, 2.4.1 e 2.4.2 entre outros.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.3 EM RELAÇÃO A EMPRESA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – apresentou item 2.2.4, página 57, composição com itens zerado. Existem itens que não foram aplicados BDI a partir da página 88 de sua proposta.

2. O representante da licitante R & A ENGENHARIA LTDA - EPP, fez os seguintes apontamentos:

2.1 EM RELAÇÃO A EMPRESA: DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – Não desonerou os ISS nos Encargos Sociais, uma vez que utiliza o percentual de 4,5% da CPRB no seu BDI;

2.2 EM RELAÇÃO A EMPRESA: CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT – apresentou subcontratação superior a 30% não observando a vedação do item 4.6.1 do edital, assim como subcontratou item vedado de comprovação de relevância, ou seja, item escavação a céu aberto. A empresa não comprova a qualificação da subcontratada CHR Edificações LTDA, visto que não existe nenhum documento anexo comprovando sua qualificação de EPP.

3. O representante da licitante DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, fez os seguintes apontamentos:

3.1 EM RELAÇÃO A EMPRESA: CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT – Descumpriu o item 9.1.10 do edital. E na Composição do item 1.8 ele apresentou o salário de Operador de Marteleiro abaixo da categoria.

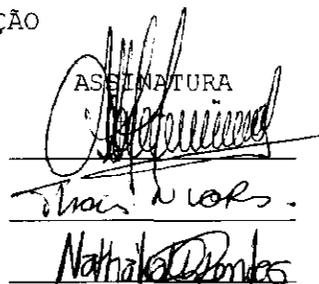
As demais empresas não quiseram fazer qualquer apontamento sobre este certame, ou não compareceram.

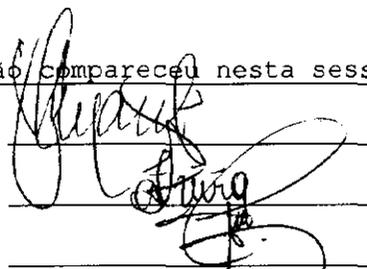
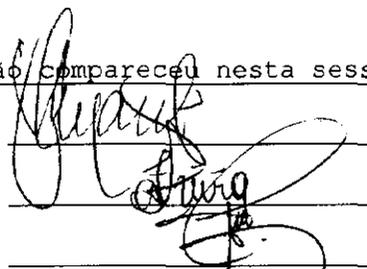
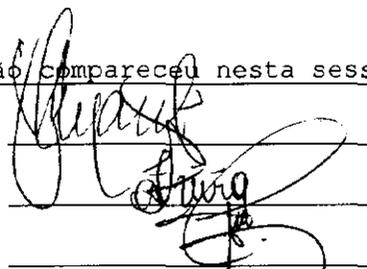
Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Membro	THAÍS NASCIMENTO LOPRES
Membro	NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES

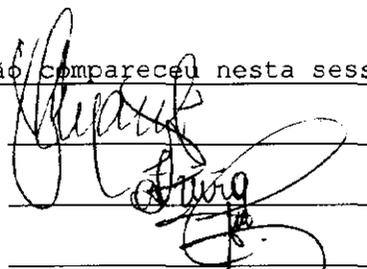
ASSINATURA

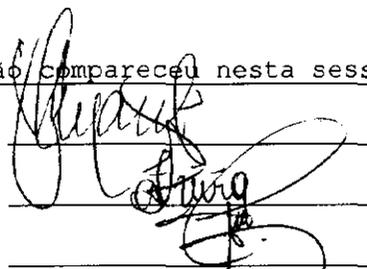


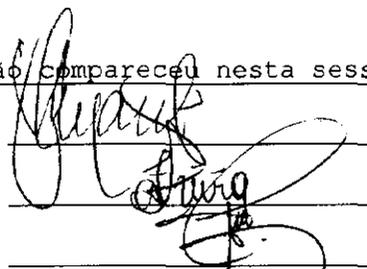
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
TRANSMAG MBC CONSTRUÇÕES LTDA	não compareceu nesta sessão
R & A ENGENHARIA LTDA - EPP	
DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT	
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	não compareceu nesta sessão

ASSINATURA

não compareceu nesta sessão







não compareceu nesta sessão